



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

EMPRESA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Ref.: Processo Licitatório nº 103/2025, Edital nº 051/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado por Vossa Senhoria, referente ao edital em epígrafe, prestamos as seguintes informações:

QUESTIONAMENTO 01:

Informamos que a exigência de registro de um farmacêutico no item 6.1 do edital (Habilitação Jurídica) trata-se de mero erro material, não guardando qualquer pertinência com o objeto da licitação. O referido item será devidamente corrigido e a nova versão do edital será publicada.

A jurisprudência pátria é pacífica no sentido de que a Administração Pública pode e deve corrigir erros materiais em seus atos, em nome do princípio da autotutela, sem que isso configure qualquer ilegalidade.

QUESTIONAMENTO 02:

Esclarecemos que a presente licitação **não se destina** à formação de Ata de Registro de Preços. Trata-se de contratação direta para o licenciamento de uso de sistemas, conforme descrito no objeto do edital. Portanto, não há que se falar em disponibilização de minuta de Ata de Registro de Preços.

QUESTIONAMENTO 03:

O objeto da presente licitação visa atender exclusivamente às demandas da **Prefeitura Municipal de Araponga/MG**. Qualquer menção à Câmara Municipal no corpo do edital ou em seus anexos constitui erro material e será devidamente suprimida na versão corrigida do edital.

Dessa forma, a proposta comercial deverá contemplar apenas os sistemas e serviços destinados à Prefeitura Municipal.

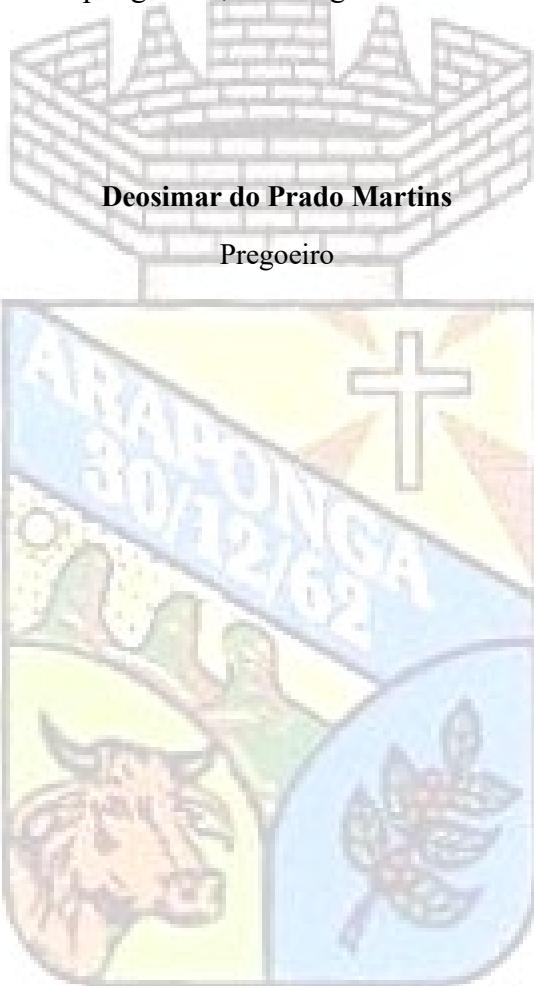


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Agradecemos o vosso contato e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Araponga/MG, 29 de agosto de 2025.



Deosimar do Prado Martins

Pregoeiro